ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Elvandro, Lelei, Joel, Dra. Miriam e David Lacerda, justificadamente, o Senhor Presidente colocou em plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 46/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Ciso que fez a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Após concedeu a palavra ao 1º secretario que procedeu a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, o qual informou que as proposições, correspondências, bem como os Projetos de Leis que deram entrada foram disponibilizadas no grupo paralelo á reunião e procedeu a leitura dos projetos que deram entrada. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 131/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Demsur – Departamento de Saneamento Urbano de Muriaé, a instituir o "Programa de parcelamento especial COVID-19". Após o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 118/20, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dá denominação a logradouro público de Rua Sebastiana Gomes Ferreira". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, com emenda. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 119/20, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dá denominação a Praça Maria do Carmo Costa". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres

das Comissões, com emenda. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 120/20, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dá denominação a logradouro público de Rua Professora Jacinta Barbosa Fortini e Rua Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezessete horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.